



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**DECRETO N ° 530/2024
DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

Prorroga o prazo da Comissão Municipal de Análise e Seleção das Propostas Culturais relativas à Lei Paulo Gustavo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o Decreto nº 498 de 27 de maio de 2024, que criou a Comissão Municipal para análise e seleção de propostas culturais relativas à Lei Complementar nº 195/2022 (Paulo Gustavo);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias inicialmente previsto para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

DECRETA:

ART. 1º - Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2024 o prazo estabelecido no Art. 2º do Decreto nº 498 de 27 de maio de 2024 para a Comissão Municipal de Análise e Seleção das Propostas Culturais.

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2024, revogando-se disposições em contrário.

ART. 3º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá.

Neverton Vinicius Vieira Santos
NEVERTON VINICIUS VIEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento Interino.